

CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA Nº 18/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Padre Nelton Pezzini, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. No Expediente, inicialmente foi lida a Ata nº 17/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Na sequência, foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Pranchita/PR para a gestão administrativa de 1º de janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.028. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 10/2024 o qual Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pranchita/PR para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028. Após, foi lido o parecer favorável da parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Requerimento de Moção de Apoio nº 01/2024, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, o qual Requer aprovação de Moção de Apoio ao Conselho Federal de Medicina - CFM, em razão da ofensiva intentada a partir da publicação da Resolução CFM nº. 2.378/2024, que regulamenta o ato médico de assistolia fetal; sendo encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Terminado o Expediente, e não havendo vereadores inscritos, fora passada para a Ordem do Dia. Começando a Ordem do dia, foi posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2024, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração Direta e Indireta, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Na sequência, antes da Moção de Repúdio nº 01/2024, entrar em discussão, o Vereador Eron Aramis de Souza, requereu vista da matéria, sendo deferida pelo Presidente. Após, o Projeto de Lei nº 09/2024, o qual Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Pranchita/PR para a gestão administrativa de 1º de janeiro de 2.025 à 31 de dezembro de 2.028, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário e primeira sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 10/2024 o qual Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pranchita/PR para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário e primeira sessão. Após o Requerimento de Moção de Apoio nº 01/2024, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, o qual Requer aprovação de Moção de Apoio ao Conselho Federal de Medicina -CFM, em razão da ofensiva intentada a partir da publicação da Resolução CFM nº. 2.378/2024, que regulamenta o ato médico de assistolia fetal; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

AM D

niel souga da fr